

Presidente - Antonio José Madeira
Vice-presidente - José Emmanoel
Secretário - José Donizete Barbosa

Prefeitura Municipal de Moema, 15 de dezembro
de 1985.

Prefeito Municipal - *Benício*

Lei nº 429

PL. 01/86

"Autoriza o Poder Executivo a
contratar empréstimo com
a Caixa Econômica Federal
e dá outras providências
correlatas".

9 Prefeito Municipal de Moema (MG):

Faço saber que a Câmara Municipal de
Moema, decreta e eu sanciono a seguinte
lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado
a, em nome do Município de Moema, Mg.

contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal, através do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social - FAS no valor equivalente a 45.985,10 OTN's - Obrigações do Tesouro Nacional, destinado a construção de meios-fios, calçamento e sarjetas no Município de Moema - Mg.

Art. 2º - Para a garantia do principal e acessórios, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar parcelas do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias - ICM ou Fundo de Participação dos Municípios FPM - durante o prazo de vigência do contrato de financiamento autorizado por esta lei.

Art. 3º - O Poder Executivo consignará nos orçamentos anual e plurianual do Município, durante o prazo que vier a ser estabelecido para o financiamento, dotações suficientes à amortização do principal e acessórios resultantes do cumprimento desta lei.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema (MG) 01 abril de 1986.

Projeto Municipal - *Guimarães*